



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 130 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251678072111 de 27/10/2021, às 11:31:33 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso, referente a 12ª parcela de 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPPI – no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;


V - A Resolução CIB/MT Nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VI – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos – CIR/VA Nº 010/2021 de 24 de setembro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã situados na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

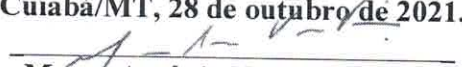
Art. 1º - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/251678072111 de 27/10/2021, às 11:31:33 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Região de Saúde do Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT, com efeito financeiro a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2021.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
 SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 130 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
 COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 27/10/2021 SISMAC v2.0

UF: 51 - MATO GROSSO Número do Protocolo: 251678072111
 Parcela: 12/2021 Secretaria de Estado de Saúde: GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Observação: Técnico Responsável: John Lennon Lúcio de Moraes
Presidente do COSEMS: MARCO ANTÔNIO NORBERTO FELIPE

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Certejo Estadual	Certejo Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	173.154.065,90	533.419.526,49	706.573.592,39
Teto Mac Coligado	173.155.941,30	633.414.861,09	706.570.802,39
Resultado	1.775,40	-1.775,40	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IDGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000	MT	173.154.065,90	0,00	1.775,40	0,00	173.155.841,30	0,00


Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde


Marco Antonio Norberto Felipe
 Presidente do COSEMS

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

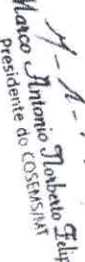
Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento				Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)		
51030-COLLER	1.388.110,95	0,00	-1.913,31	0,00	1.384.197,65	0,00		
51060-PORTO DOS GAUCHOS	279.017,25	0,00	-6.414,87	0,00	271.602,39	0,00		
510519-JUARA	3.064.271,65	0,00	-3.468,49	0,00	3.060.803,19	0,00		
510790-SINOP	8.657.783,34	0,00	8.712,30	0,00	8.666.495,64	0,00		
510340-CUIABÁ	303.864.551,16	0,00	-5.338,57	0,00	303.859.212,59	0,00		
510732-SORRISO	3.785.457,42	0,00	7.986,59	0,00	3.793.444,01	0,00		
510627-NOVO HORIZONTE DO NORTE	186.166,46	0,00	-1.729,25	0,00	184.437,21	0,00		
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	533.416.625,48	0,00	-1.775,40	0,00	533.414.850,08	0,00		
510794-TIARAPORA	646.912,95	0,00	389,80	0,00	647.302,75	0,00		

Gerado em: 27/10/2021 às 11:31:33

Página 2 de 2


Waldério Soares de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde


Marco Antonio Tabatabaia Galvão
Presidente do COSERS/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secsbmt@ses.mt.gov.br